

DECRETO Nº 014/2020 – GAB., DE 18 DE MARÇO DE 2020.

“Determina ação preventiva para o enfrentamento do COVID-19 – novo Coronavírus”.

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, IVAN PAZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, declarou pandemia relativamente ao COVID-19, também conhecido como novo coronavírus, tornando forçosa a imediata ação governamental, que não deve olvidar o interesse público, mas sempre atuar em prol da coletividade;

CONSIDERANDO que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, tal como dispõe o artigo 23, II, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a **SUSPENSÃO** por tempo indeterminado de todos os campeonatos esportivos municipais do município de Aguiarnópolis/TO.

Art. 2º. Vale esclarecer ainda que estão suspensas, inclusive, todas as competições organizadas por outras entidades e realizadas nos espaços públicos.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO, aos 18
(dezoito) dias do mês de março de 2020.

IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Ivan Paz da Silva
Prefeito Municipal de
Aguiarnópolis-Tocantins
CPF: 701.089.353-53

*Certifico que o presente Decreto foi
Devidamente publicada no placar
Oficial do Município e Portal da Transparência.*


Edmar Saraiva Mota
Chefe de Gabinete



Registro Nº: D20200413032